



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.431, de 14 de julho de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 107.723,01 (cento e sete mil, setecentos e vinte e três reais e um centavo) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-1751200342.010 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVICOS PUBLICOS E MELHORIAS URBANAS)
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000090)R\$ 8.370,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100202.070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
(000340)R\$ 620,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100202.070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
(000343)R\$ 200,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.076 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000374)R\$ 51.400,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236500222.078 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000379)R\$ 8.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236500222.078 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000381)R\$ 9.000,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.431, de 14 de julho de 2011.

1302-0824400152.144 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000780)R\$ 16.000,00

Orgão - 17 - SECR. MUN. EXTRAORD. EXEC. PROGR. ATEND. HABIT. PRO-MORAD
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1701-0448200071.089 - ELABORACAO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA
DE EXECUCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRO-MORADIA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000980)R\$ 14.133,01

SOMA..... R\$ 107.723,01

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618100101.008 - PROGRAMA MULHERES DA PAZ - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA
PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000065)R\$ 97,00

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618100101.012 - PROJETO PROTEJO SANTA CRUZ DO SUL (ATENDIMENTO DE 225 JOVENS QUE
RESIDEM NAS AREAS COM MAIOR INDICE DE RISCO SOCIAL E VIOLENCIA) - CONTRAPARTIDA DO
MUNICIPIO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000070)R\$ 8.273,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236600192.069 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - CEMEJA
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000333)R\$ 820,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.076 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -
PROFESSORES
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000369)R\$ 68.400,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS -
FMAS
1302-0824400152.144 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
(000777)R\$ 10.000,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS -
FMAS
1302-0824400152.148 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SMDS
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
(000795)R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.431, de 14 de julho de 2011.

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS

1302-0824400152.148 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SMDS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000797)R\$ 4.000,00

Orgão - 17 - SECR. MUN. EXTRAORD. EXEC. PROGR. ATEND. HABIT. PRO-MORAD

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1701-0448200072.183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

EXTRAORDINARIA DE EXECUCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRO-MORADIA

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

(000966)R\$ 14.133,01

SOMA..... R\$ 107.723,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de julho de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração